



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – MS

PORTARIA 13, de 01 de março de 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a **Comissão Especial de Alienação de Bem Imóvel**, composta pelo Cirurgião-Dentista César Augusto Pires da Silva – CRO/MS 2288 como Presidente, Juliano Pelisari Lima e Jamille Edna Ap^a Paes Saraiva CRO-MS 475 como membros.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Campo Grande, 01 de março de 2016.


Francisco Carlos Grilo, CD
Presidente do CRO/MS

Fone/Fax: (67) 3321-0149